

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO - EDITAL 350/2020 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

As nomeações ocorrerão conforme estabelecido nos quadros do Anexo I (abaixo) do Edital 350/2020

Conforme item 1.1.2.2 do Edital 350/2020, os candidatos que não manifestaram interesse não constam na listagem abaixo. Eles permanecerão na mesma posição da lista de classificação que deu origem a sua convocação, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa de direito, configurando-se sua desistência provisória.

Os demais candidatos, que constam na lista, mesmo manifestando interesse pelas vagas e não forem nomeados, devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação, configurando-se sua desistência provisória, conforme disposto no item 1.1.3.2

6º REGIÃO: BOITUVA

CARGO: CONTADOR

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1	AC

CONCORRÊNCIA*	CLASSIFICAÇÃO	NOME	OPÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC	4º	LIDUINA BEZERRA DE SOUSA	BOITUVA	O(A) CANDIDATO(A) SERÁ NOMEADO(A) PARA O CÂMPUS BOITUVA.
AC	5º	EVERTON RODRIGO BRAIS	BOITUVA	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.3.2 DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
PCD	6º	THIAGO DE ALBUQUERQUE FIAMENGHI	BOITUVA	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.3.2 DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
PN	7º	CLEBER MONTEIRO DE REZENDE	BOITUVA	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.3.2 DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
PN	9º	ANA KELLY TOMAZ DA SILVA	BOITUVA	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.3.2 DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
PN	10º	JOSEANE GOMES DOS SANTOS	BOITUVA	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.3.2 DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
PN	13º	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUZA	BOITUVA	O(A) CANDIDATO(A) PERMANECERÁ NA LISTA GERAL DO EDITAL, SEM QUALQUER PREJUÍZO DE ACORDO COM O SUBITEM 1.1.3.2 DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

* Foi considerada a classificação de AC de todos os candidatos, ainda que exista a observação referente à concorrência de cada candidato (AC, PN ou PCD), conforme descrito na legislação disposta no Edital 160/2019.